

**PORTARIA N.643/2009
DE 31/12/2009**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO
(A) MUNICIPAL INEZ MENEGOTTO FELICIANO
DOS SANTOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 154/2009 de 31 de Dezembro de 2009, que decreta férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **INES MENEGOTTO FELICIANO DOS SANTOS** pelo prazo de 30 dias, de 04 de janeiro de 2010 a 02 de Fevereiro de 2010, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 31 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2009.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 31 de Dezembro de 2009.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Vanderlei Adílio dos Santos
Funcionário Designado